



MEMÓRIA DA REUNIÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES

V Reunião do ano de 2020

1 - IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data: 20 de março de 2020

Horário: 10h às 14h30min

Local: realizada por webconferência, com participações através do link: meet.google.com/aug-nona-hib

2 - PARTICIPANTES

Adriana dos Reis Ferreira, Aline Silva Barroso, Amaury França Araujo, Ana Lúcia Siqueira de Oliveira, Andreia Alves do Prado, Cleberson Pereira Arruda, Elza Gabriela Godinho Miranda, Jerônimo Rodrigues da Silva (Presidente), José Carlos Barros Silva, Luciano dos Santos, Mara Rúbia de Souza Rodrigues Morais, Maria Betânia Gondim da Costa, Maria de Lourdes Magalhães, Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Paulo Francinete Silva Junior, Reginaldo Dias dos Santos, Reinaldo de Lima Reis Junior, Sandro Ramos de Lima, Thiago Gonçalves Dias e Tiago Gomes de Araújo.

Justificativa de ausência: Daniel Silva Barbosa. **Convidados(as):** Willian Batista dos Santos - Pró-Reitor de Extensão Substituto, Adriana Souza Campos – Diretora de Comunicação Social e Paola Nunes de Souza - Redatora, ambas da Diretoria de Comunicação Social (Dicom) da Reitoria, Claudia Beatriz Carrião Alves - Chefe de Gabinete da Reitoria, Paula Christina de Abrantes Figueiredo - Média do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Federal (SIASS), Sheila Carneiro Targino Lima - Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Junto ao IFG, Thais de Camargo Oliveira - Psicóloga da Coordenação de Assistência ao Servidor (CAS) e Douglas Rolins de Santana - Diretor de Tecnologia da Informação, ambos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos. **Secretária:** Gerley Lopes Cardoso.

3 - PAUTA

1) Informes;

2) Ações Institucionais de proteção e redução de riscos para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e desdobramentos.

4 - DISCUSSÃO DA PAUTA E ENCAMINHAMENTOS

4.1 - Informes Gerais

Reitor: 1) Boas-vindas aos presentes, 2) Apresentação de justificativa de ausência; 3) Orientações para a participação na webconferência; 4) Apresentação dos(as) convidados(as); 5) Reunião do Comitê Operativo de Emergência (COE) do Ministério da Educação (MEC) e do Comitê Operativo organizado pelo Governo de Goiás: ações de enfrentamento à pandemia do coronavírus.

4.2 - Ações Institucionais de proteção e redução de riscos para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e desdobramentos

O Reitor apresentou um breve histórico acerca das ações desenvolvidas pelo IFG na prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus, falou da importância do trabalho realizado até o momento pelos Comitês Operativos de Emergência - Covid 19 (Central e Locais), da responsabilidade social do IFG frente à Pandemia e da necessidade de se criar um Comitê Operacional Emergencial único e mais amplo, para dar mais abrangência e celeridade às decisões institucionais, em atendimento às demandas do novo cenário epidemiológico. A seguir, a Médica, Nutróloga e Mestre em Atenção à Saúde Equipe de Promoção da Saúde SIASS IF Goiano/IFG, Paula Christina de Abrantes Figueiredo saudou as medidas adotadas pelo IFG de suspensão das aulas, de adoção do teletrabalho, dentre outras e discorreu sobre as medidas de controle e combate à Covid-19, abordando, entre outras questões, as seguintes: 1) **Cenário Mundial:** a) A Pandemia atinge pelo menos 160 países; b) Impacto socioeconômico profundo, a mais séria ameaça de saúde pública desde 1918 Influenza H1N1; c) Em 16/03/2020 – 164.837 casos, 6.470 óbitos; Em 19/03/2020 – 243.665 casos, 10.007 óbitos; 2) **Panorama no Brasil e em Goiás em 17/03:** Brasil 291 casos e 1 óbito registrado; Goiás: 15 casos confirmados e nenhum óbito registrado; 3) **Como reduzir o risco de infecção?:** a) **O que é o novo coronavírus?** Vírus respiratório que provoca uma doença chamada de Covid-19; b) **Os principais sintomas** são febre, tosse e dificuldade para respirar, semelhante a um resfriado; c) **O vírus pode ser transmitido** pelo contato com uma pessoa contaminada, pelo toque ou aperto de mãos, ou por gotículas de saliva, tosse, espirro ou catarro; d) **O que Você pode fazer?** Lave as mãos várias vezes ao longo do dia com água e sabão. Se não houver água e sabão, você também pode usar um desinfetante para as mãos à base de álcool; ao tossir ou espirrar, cubra a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ou com um lenço de papel. Se utilizar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos; evite o contato próximo com pessoas que estejam com sintomas de gripe (febre e tosse). (fonte: Fiocruz.br/coronavirus); 4) **Brasil – Previsões:** Estados e municípios decidem de acordo com o cenário epidemiológico; Recomendações de higiene e etiqueta respiratória; Isolamento de sintomáticos; Teletrabalho para grupos de risco; Triagem ESF; Doentes graves em UPAs e Hospitais; EPI para

doente, contatos, profissionais; Monitorização de contatos; Notificação dos casos; Recomendação de instalação de lavatórios, sabão, álcool 70%; Apoio financeiro a vulneráveis e empresas; **5) Brasil - Realidade:** O país já entrou na fase de explosão da epidemia; Não há definições claras de ação coordenada das esferas federal, estadual e municipal; População não compreende recomendações de isolamento; Desabastecimento de EPIs (máscaras, luvas, álcool); Transmissão comunitária; Notificação apenas de casos graves; Sobrecarga do sistema básico e hospitalar; Fechamento de espaços públicos; **6) Sugestões:** manter suspensão de atividades presenciais (alunos, servidores e terceirizados), teletrabalho, suspensão de admissionais e perícias; Considerar atuação conjunta com outras instituições de ensino públicas e privadas de todas as esferas para articulação com município e estado para o "LOCKDOWN"; Reavaliação do panorama após 40 dias considerando antecipação de férias; Produção de campanhas virtuais; Produção de insumos (álcool, máscaras) para saúde e comunidade; Carta política do CONIF ao Ministério da Educação e Saúde (Condições de saúde, economia (isenção de taxas de água/luz); Auxílio a populações vulneráveis e trabalhadores autônomos; conforme carta Abrasco); **7) Referências:** **a)** Boletim epidemiológico nº 05 – Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública/COVID-19 – Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde – 14/03/2020, disponível em: (<http://maismedicos.gov.br/images/PDF/2020_03_13_BoletimEpidemiologico-05.pdf>); **b)** Impact of non-pharmaceutical interventions (NPIs) to reduce COVID-10 mortality and healthcare demand – Imperial College COVID-19 Response Team – 16/03/2020, disponível em: (<https://www.imperial.ac.uk/media/imperialcollege/medicine/sph/ide/gida-fellowships/Imperial-College-COVID19-NPImodelling-16-03-2020.pdf>); **c)** Posição do Conselho Federal de Medicina sobre a pandemia de COVID-19? Contexto, análise de medidas e recomendações – 17/03/2020; **d)** Carta da Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO; **e)** Vídeo OMS COVID-19; **f)** Vídeo Washington Post – propagação de doença viral. **Encaminhamento:** a apresentação será disponibilizada para o Colegiado.

A seguir os Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação, de Extensão, de Administração, de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos e de Ensino, a partir de diálogo com suas equipes de trabalho, com Chefes de Departamentos, com Gerentes de Administração e de Pós-Graduação e Extensão dos câmpus, apresentaram as seguintes preocupações e/ou propostas de ações:

Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação: **1)** As bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica continuarão sendo pagas mensalmente, assim como as bolsas dos programas de qualificação de servidores (PIQS) e de alunos de pós-graduação stricto sensu (PIQ-Aluno); **2)** Os editais 02/2020 (PIPECT) e 03/2020 (PAECT) tiveram suas primeiras chamadas suspensas, conforme informado no Memorando Circular 01/2020-REI-PROPPG/REITORIA/IFG; **3)** Fica suspenso o Edital nº 05/2020 para fomento de projeto de pesquisa envolvendo as bibliotecas do IFG; **4)** O Projeto LAPASSION@Goiânia teve suas atividades presenciais suspensas, sendo que o mesmo terá continuidade de forma virtual; **5)** Reuniões e encontros presenciais de orientação devem ser substituídos por reuniões virtuais utilizando-se das ferramentas digitais disponíveis, como "Skype", "Google Hangouts Meet" e outras; **6)** As atividades experimentais em laboratórios e/ou em campo devem ser suspensas. No caso das atividades experimentais que necessitam de visitas periódicas para alimentação, regagem, etc, onde a paralisação total pode trazer prejuízos irreversíveis ao projeto, os pesquisadores deverão solicitar permissão de acesso à Direção-Geral do câmpus, que avaliará cada caso em conjunto com a Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e extensão, podendo permitir o acesso dos servidores envolvidos na atividade em dias e horários específicos (no máximo 03 dias por semana), a fim de evitar a aglomerações de pessoas. Neste caso, será liberado acesso somente a servidores.

Pró-Reitor de Extensão: **1)** Suspensão das atividades presenciais relacionadas às ações de extensão em andamento; **2)** O processo de cadastro, acompanhamento e certificação das ações de extensão serão mantidas de acordo com a Resolução Nº 024/2019/CONSUP/IFG e Instrução Normativa Nº 004/2018/PROEX/IFG, via e-mail extensao@ifg.edu.br e SUAP; **3)** Serão mantidas as atividades vinculadas à condução/interlocução da política institucional para a extensão e elaboração dos documentos correlatos; **4)** Suspensão do processo de inscrição e do cronograma relacionado ao Edital 05/2020/PROEX/IFG, com a orientação de que o novo cronograma será divulgado em momento oportuno, preservando-se os termos e condições dispostos; **5)** Serão mantidos os procedimentos referentes ao acompanhamento, orientações, avaliação e certificação das ações de extensão vinculadas aos editais anteriores, via e-mail extensao@ifg.edu.br e SUAP; **6)** Os programas de auxílio financeiro de Assistência Estudantil Alimentação Integral serão pagos integralmente, sendo que o pagamento do Auxílio Alimentação para os estudantes atendidos pelo restaurante estudantil ocorrerá, até o dia 15/04/2020) e o Auxílio Transporte, deverá ser suspenso pelo mesmo período da interrupção das aulas nos câmpus; **7)** As parcelas dos Programas Integrado Integral Alimentação e Transporte deverão ser concedidas proporcionalmente aos dias letivos do mês de março, utilizando como base para o cálculo a orientação do Art. 37 da Instrução Normativa nº 03/PROEX/IFG; **8)** Os Câmpus que possuem Restaurante Estudantil deverão entrar em contato com as empresas, informar sobre a suspensão temporária do fornecimento de alimentação e realizar as medidas necessárias, conforme contrato; **9)** Os demais programas de auxílio financeiro da Assistência Estudantil (Permanência, Permanência EJA, Criança, Filho com Deficiência e Moradia) deverão ser pagos integralmente, independente do período de suspensão das atividades acadêmicas; **10)** Os câmpus que reservaram/direcionaram recursos para o Programa Emergencial poderão utilizá-los a qualquer momento para atender as necessidades apresentadas pelos estudantes, desde que respeitadas as orientações previstas na Resolução Consup Nº 008/2016; **11)** Os cronogramas dos editais de Assistência Estudantil deverão permanecer com as datas já definidas por cada câmpus, a fim de possibilitar aos estudantes em situação de vulnerabilidade social acentuada o acesso aos auxílios financeiros no período de suspensão das atividades acadêmicas; **12)** Suspensão do calendário de eventos institucionais, bem como das ações previstas para planejamento, organização e execução dessas atividades; **13)** Atividades de estágio curricular obrigatório e não obrigatório: **a)** serão analisadas as medidas que serão adotadas pelo Governo; **b)** Proen e Proex vão dialogar e orientar os câmpus quanto aos procedimentos de mapeamento de cada caso; **14)** O acompanhamento, tramitação, orientação, análise e emissão de pareceres para a formalização das parcerias institucionais, com objeto de ação de extensão, serão mantidos e realizados de acordo com as orientações da Instrução Normativa Nº 002/2019/PROEX/IFG; **15)** As orientações aos câmpus e Parceiros Institucionais serão realizadas via e-mail convenios.proex@ifg.edu.br

Pró-Reitor de Administração: **1)** As atividades desenvolvidas pela Pró-Reitoria continuarão sendo realizadas normalmente e sem qualquer prejuízo para a consecução dos objetivos institucionais estabelecidos no PDI; **2)** Os servidores estão em regime de sobreaviso e continuam a realizar análises e despachar processos administrativos encaminhados de forma eletrônica por meio do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP; **3)** Demais solicitações que não tramitem por meio de processo eletrônico, devem ser realizados por meio de e-mail a ser endereçado ao setor responsável; **4)** Em relação aos prestadores de serviços terceirizados, em consonância com as orientações divulgadas pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, serão adotadas as seguintes medidas na execução dos contratos que preveem a alocação de funcionários com dedicação exclusiva de mão de obra: **a)** Na execução dos serviços de limpeza e conservação, deverão ser adotados procedimentos de intensificação da higienização das áreas com maior fluxo de pessoas e superfícies mais tocadas (corrimãos, elevadores, maçanetas, torneiras, válvulas de descarga, etc.) com o uso de solução alcoólica com concentração de no mínimo 70%; **b)** As empresas contratadas deverão adotar procedimentos e campanhas internas de conscientização dos riscos e das medidas de prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância mundial decorrente do coronavírus (COVID-19), observadas as informações e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde; **c)** As empresas contratadas

deverão proceder ao levantamento de quais prestadores de serviço se enquadram em grupos de risco (portadores de doenças crônicas, idade acima de 60 anos, histórico de contato com suspeito ou confirmado para COVID-19 nos últimos 14 dias, etc.) e avaliar a necessidade de suspender ou substituir temporariamente a prestação de serviços desses terceirizados; **d)** É importante registrar que as medidas adotadas até o presente momento pela Pró-Reitoria de Administração serão objeto de constante monitoramento e poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos: **1)** Atendimento presencial ao público suspenso; **2)** Afastamento imediato dos servidores em grupo de risco das atividades presenciais; **3)** Atividades administrativas presenciais suspensas. Atenção às especificidades: **a)** DDRH/Coordenação da Folha de Pagamentos: manterão os processos de folha de pagamento, priorizando as atividades de forma remota, plantão via e-mail institucional, telefone pessoal, rede social; **b)** DDRH/Coordenação de Gestão de Pessoas: Atividades de análise de processos, processos de contratação de Professor Substituto e Profissionais temporários em andamento, Processos de contratação de Estagiários, Processos de Progressões, Promoções e demais assuntos pertinentes a pasta serão monitorados e executados por trabalho remoto, plantão via e-mail institucional, rede social; **c)** DDRH/Coordenação de Capacitação: O calendário de capacitações para o mês de março fica suspenso. Mantido o cronograma do Edital PRODINH nº 002, 09 de março de 2020, que trata do programa institucional de bolsas de qualificação de servidores do Instituto Federal de Goiás em nível de graduação e especialização – PIGE - continuará a vigência das inscrições conforme cronograma por se tratar de um fluxo exclusivamente on line; **d)** DDRH/Coordenação de cadastro: manterão os processos da coordenação de cadastros, incluindo subsídios e cadastros das ações judiciais, e-pessoal, priorizando as atividades de forma remota, plantão via e-mail institucional, rede social; **e)** DDRH/Coordenação de Aposentadorias: manterão os processos de Aposentadorias e Pensões, priorizando as atividades de forma remota. As emissões de declarações de Imposto de Renda, desbloqueio de senhas no SIGAC, deverão ser solicitadas e atendidas por via e-mail. As provas de vida estão suspensas por 120 dias conforme determinação do órgão Central; **f)** DDRH/Coordenação de Assistência ao Servidor: Processos de remoção por motivo de saúde própria do servidor, Remoção por motivo de saúde familiar, adicionais ocupacionais e isenções de imposto de renda, e demais assuntos pertinentes a pasta serão monitorados e executadas por trabalho remoto. Atividades pontuais e emergenciais serão executadas pessoalmente com escalas de revezamento quando necessário; **g)** DDRH/ Serviço de arquivos: Será feito um revezamento entre os servidores do arquivo para receber os documentos vindos do protocolo e distribuí-los internamente bem como enviar para o protocolo da Reitoria os documentos que precisam ser despachado para outros órgãos. **h)** SIASS: Perícias Médicas Essencial acontecerão por agendamento em dias específicos, Exames Admissionais esgotando prazo legal para posse; Licença para Tratamento de Saúde específicas de substituições e casos mais graves, Perícias judiciais serão mantidas por agendamento; os demais trabalhos pertinentes a pasta, incluindo tramitação e manifestações em processos acontecerão com trabalho remoto. Os atestados devem ser encaminhados para os e-mails conforme comunicado enviado pela PRODINH a todos os servidores via e-mail institucional. As demais equipes de Subsídio a Perícia, Promoção a Saúde, Segurança no Trabalho e Gestão estarão de plantão através do trabalho remoto; **i)** Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI: Realização de trabalho remoto por cada servidor no horário de trabalho definido pela chefia imediata, os servidores executarão suas atividades e estarão disponíveis para contato neste horário. O acompanhamento dos trabalhos será monitorado por ferramentas próprias do trabalho, dando assim continuidade nos projetos já em andamento na DTI. Todo suporte técnico será feito via remoto e somente em casos urgentes o atendimento será presencial. Serviços de TI: sistemas e serviços serão mantidos remotamente; suporte e manutenção do parque de máquinas e instalações de rede em regime de revezamento presencial. Inclusive, serviço de configuração de notebook para acessar via token e outros softwares específicos; **j)** Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – APDI: As atividades de monitoramento do PDI, elaboração e acompanhamento do Relatório anual de gestão, Mundo do trabalho, acompanhamento orientação de preenchimento da planilha do Plano de Oferta de Cursos e Vagas, orientação para execução do relatório de estudo/pesquisa natural, social, econômica e educacional dos municípios e das regiões de influência dos câmpus do IFG, e a mobilização para participação na pesquisa de egressos do IFG e demais atividades pertinentes a pasta serão monitoradas e realizadas através do trabalho remoto; **k)** Chefias (cargos de direção): **a)** mantém plantão, em revezamento; **b)** Excepcionalmente, a chefia requisitará presença no setor indispensável ao cumprimento de determinadas atividades; **c)** Disponíveis em regime de sobreaviso.

Pró-Reitora de Ensino: apresentação da análise dos pontos positivos e dos desafios para suspensão ou não do calendário acadêmico referente ao ano de 2020 em 20/03/2020: **1) Substituição de aulas presenciais por meios digitais conforme Portaria nº 343/2020: A) possíveis pontos positivos:** **a)** Não necessidade de suspender o calendário acadêmico; **b)** Evitaria o prolongamento excessivo de dias para cumprir o semestre/ano letivo (carga horária e 200 dias letivos); **c)** Para os docentes seria um aprendizado e um enfrentamento pessoal e profissional de barreiras quanto ao uso de tecnologias e metodologias EaD; **B) Substituição de aulas presenciais por meios digitais: possíveis desafios:** **a)** Necessidade de formação inicial /continuada dos docentes por meio dos Cursos de Autoformação ofertados pela Diretoria de Educação a Distância, de planejamento das aulas de acordo com as abordagens de ensino a distância e de domínio básico dos recursos do Moodle para a criação e desenvolvimento de aulas criativas, interativas e enriquecedoras e que ultrapassem a prescrição de atividades de formatos resumo, ideias principais, respostas ao questionário ou listas de exercícios; **b)** Dificuldade em padronizar para todos os cursos (níveis e modalidades) como seria a seleção dos conteúdos e/ou disciplinas ministrados(as) via EaD, quais os professores responsáveis e como ficaria a situação dos demais docentes e áreas (Estes só atuariam depois que as aulas retornassem presencialmente?); **c)** A necessidade de apoio técnico constante para docentes e estudantes tais como Plantões de dúvidas quanto à operacionalização em casos de possíveis falhas. Além, de poder precarizar o trabalho docente; **d)** A necessidade de que docentes e discentes tenham computadores e internet com operacionalidade suficiente para conexão, interação e viabilidade de aulas síncronas e assíncronas; **e)** A necessidade de formação dos estudantes para utilização correta e eficaz do Moodle; **f)** Provável insuficiência de tempo para resolver todas as questões apresentadas acima, preservando-se o acesso, as condições de acessibilidade e a qualidade do ensino-aprendizagem para todos e em todos os cursos/câmpus; **g)** Dificuldade para planejar quais e quantas disciplinas seriam trabalhadas a distância neste período, uma vez que, de acordo com a legislação nacional e os regulamentos acadêmicos, para os cursos superiores poderá ser utilizado até 40 % da carga horária total do curso e para os cursos técnicos integrados até 20% da carga horária diária; **h)** Os projetos pedagógicos dos cursos bem como suas ofertas foram aprovadas pelo Conselho Superior como cursos presenciais, mesmo considerando a substituição das aulas presenciais conforme a Portaria 343/2020; **i)** A impossibilidade de se desenvolver aulas práticas, de laboratórios, ateliês, Práticas como Componente Curriculares e estágios por meio de plataformas digitais; **j)** A necessidade de que a utilização de carga horária a distância em disciplinas presenciais, para se garantir a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, seja planejada a partir de critérios como: mediação, interação e interatividade. **2) Suspensão do calendário acadêmico: A) Possíveis pontos positivos:** **a)** Garante tratamento isonômico a todos estudantes do IFG, do ponto de vista social, econômico e cultural, sobretudo àqueles que não tem acesso aos recursos digitais; **b)** E, também garante que o processo de ensino e aprendizagem continue primando pela qualidade socialmente referenciada, ofertada pelo IFG; **c)** Garante tempo necessário para formação de professores e estudantes para a utilização correta e eficaz da plataforma digital; **d)** A carga horária de atividades não presenciais prevista nas legislações nacionais poderia ser utilizada para reposição de aulas síncronas e assíncronas quando do retorno das atividades acadêmicas; **e)** No retorno das atividades acadêmicas os estudantes que não possuem recursos digitais (computadores e/ou internet) poderiam utilizar os laboratórios de informática dos câmpus para a realização das atividades previamente planejadas. **B) Suspensão do calendário acadêmico: Possíveis desafios:** **a)** Necessidade

de reposição de aulas (dias letivos e carga horária das disciplinas).

Após as considerações do Colegiado, foram aprovados os seguintes **encaminhamentos**: **1) Será constituído o Comitê Operativo de Emergência do IFG - COVID 19**, responsável pelo planejamento e pela execução de ações quanto às medidas de prevenção e proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID19), composto pelo Colégio de Dirigentes, acrescido dos seguintes membros: Adriana Souza Campos - Diretora de Comunicação Social e Paola Nunes de Souza - Redatora, ambas da Diretoria de Comunicação Social (Dicom) da Reitoria, Claudia Beatriz Carrião Alves - Chefe de Gabinete da Reitoria, Paula Christina de Abrantes Figueiredo - Médica do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Federal (SIASS), Thais de Camargo Oliveira - Psicóloga da Coordenação de Assistência ao Servidor (CAS) e Douglas Rolins de Santana - Diretor de Tecnologia da Informação, ambos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos e Gerley Lopes Cardoso - Assessora de Relações Institucionais. A Procuradora Federal junto ao IFG prestará o apoio jurídico necessário ao Comitê; **2) Os Comitês Locais terão como atribuição** principal subsidiar as ações do Comitê Operativo de Emergência do IFG no âmbito de cada Câmpus e na Reitoria; **3) Será expedida Portaria Normativa** com os principais pontos apresentados nesta reunião pelas Pró-Reitorias, estabelecendo normas e procedimentos relativos às atividades administrativas e acadêmicas do IFG para o período de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19); **4) As Pró-Reitorias emitirão Memorandos-Circulares** com orientações específicas, complementares as normas e os procedimentos que serão estabelecidos na Portaria Normativa; **5) O pagamento do Auxílio Alimentação** para os Estudantes atendidos pelo Restaurante Estudantil ocorrerá até o dia 15/04/2020 e o assunto deverá ser pauta de outra reunião do Codir; **6) O Colégio de Dirigentes encaminhará** ao Presidente do Conselho Superior sugestão de suspensão do calendário acadêmico do IFG até o dia 15 de abril de 2020, considerando as recomendações do Ministério da Saúde, a análise do cenário da Pandemia e a necessidade de continuidade das medidas de prevenção contra a contaminação pelo novo Coronavírus.

5 - MEMÓRIA ASSINADA ELETRONICAMENTE POR:

Adriana dos Reis Ferreira - Diretora Executiva
Aline Silva Barroso - Diretora-Geral do Câmpus Itumbiara
Amaury França Araujo - Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos
Ana Lúcia Siqueira de Oliveira - Diretora-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia
Andreia Alves do Prado - Diretora-Geral do Câmpus Uruaçu
Cleberson Pereira Arruda - Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste
Elza Gabriela Godinho Miranda - Diretora-Geral do Câmpus Anápolis
Jerônimo Rodrigues da Silva - Reitor
José Carlos Barros Silva - Pró-Reitor de Administração
Luciano dos Santos - Diretor-Geral do Câmpus Inhumas
Mara Rúbia de Souza Rodrigues Moraes - Diretora-Geral do Câmpus Jataí
Maria Betânia Gondim da Costa - Diretora-Geral do Câmpus Senador Canedo
Maria de Lourdes Magalhães - Diretora-Geral do Câmpus Goiânia
Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon - Pró-Reitora de Ensino
Paulo Francinete Silva Junior - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Reginaldo Dias dos Santos - Diretor-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás
Reinaldo de Lima Reis Júnior - Diretor-Geral do Câmpus Luziânia
Sandro Ramos de Lima - Diretor-Geral do Câmpus Cidade de Goiás
Thiago Gonçalves Dias - Diretor-Geral do Câmpus Formosa
Tiago Gomes de Araújo - Diretor-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás

6 - ENCERRAMENTO

Secretária da Reunião: (Assinado eletronicamente)

Presidente da Reunião: (Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Lucia Siqueira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - CP-APARECI, em 04/05/2020 09:58:36.
- Amaury Franca Araujo, PRO-REITOR - CD2 - REI-PRODI, em 03/05/2020 10:36:05.
- Cleberson Pereira Arruda, DIRETOR - CD2 - CP-GOIOEST, em 30/04/2020 20:41:17.
- Reginaldo Dias dos Santos, DIRETOR - CD2 - CP-VALPARA, em 30/04/2020 17:28:30.
- Jose Carlos Barros Silva, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD2 - REI-PROAD, em 30/04/2020 16:46:10.
- Elza Gabriela Godinho Miranda, DIRETOR - CD2 - CP-ANAPOLI, em 30/04/2020 16:00:02.
- Thiago Goncalves Dias, DIRETOR - CD2 - CP-FORMOSA, em 30/04/2020 15:07:21.
- Andreia Alves do Prado, DIRETOR - CD2 - CP-URUACU, em 30/04/2020 14:10:11.
- Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA, em 30/04/2020 13:13:32.
- Maria Betania Gondim da Costa, DIRETOR - CD2 - CP-SENADOR, em 30/04/2020 11:32:43.
- Paulo Francinete Silva Junior, DIRETOR - CD2 - REI-PROPPG, em 30/04/2020 11:08:17.
- Tiago Gomes de Araujo, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-AGUASLI, em 30/04/2020 11:06:56.
- Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR - CD3 - REI-DE, em 30/04/2020 10:57:26.
- Luciano dos Santos, DIRETOR - CD2 - CP-INHUMAS, em 30/04/2020 10:51:19.
- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEN, em 30/04/2020 10:04:52.
- Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR - CD2 - CP-LUZIANI, em 30/04/2020 09:55:08.
- Aline Silva Barroso, DIRETOR - CD2 - CP-ITUMBIA, em 30/04/2020 09:52:48.
- Sandro Ramos de Lima, DIRETOR - CD2 - CP-GOIAS, em 30/04/2020 09:19:49.
- Maria de Lourdes Magalhaes, DIRETOR - CD2 - CP-GOIANIA, em 30/04/2020 08:52:17.
- Mara Rubia de Souza Rodrigues Morais, DIRETOR - CD2 - CP-JATAL, em 30/04/2020 08:17:26.
- Gerley Lopes Cardoso, ASSESSOR - CD3 - REI-ARI, em 29/04/2020 22:05:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58994

Código de Autenticação: 0f66a52ffc



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
Sem Telefones cadastrados

